



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

27/08/2025

EDIÇÃO Nº 047 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1091/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 160 e 161, inciso II da Lei Municipal nº 1.685/94, o Regime Jurídico dos Servidores, **DESIGNA** os servidores **Mikelle Pacheco Inacio**, matrícula nº 234443-9, **Marcio de Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 234787-8, e **Willian Mateus Farias Rodrigues**, matrícula nº 234511-0, como titulares, e, **André Wagner Oliveira de Oliveira**, matrícula nº 232406-4, e **Chaiane de Azevedo Alves**, matrícula nº 234476-2, como suplentes, para que, sob a presidência do primeiro, formem a **Comissão Sindicante**, para o terceiro trimestre de 2025, devendo os membros da mesma, perceberem a gratificação adicional conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/99 e suas alterações, a contar de 25 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de agosto de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 398a6a23-8aab-4500-a6a4-50a3a8b99c74